

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 7/2025/COLEX/CH-UFC-EBSEH

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO COMPLEXO HOSPITALAR
DA UFC/EBSEH**
(Ata lavrada na forma de sumário)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

02 de dezembro de 2025, às 10:30, na sala de reuniões da Superintendência, do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.

2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

A reunião foi convocada, por e-mail, em 1º de dezembro de 2025, com quórum mínimo para a sua instalação.

3. REGISTRO DE PRESENCAS

Ana Paula Torres do Nascimento, chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;

Antonia **Elayne** Sampaio de Oliveira Pacifico, chefe do Setor de Governança e Estratégia;

Cairo Campos Duarte, chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;

Clecia Reijane Lucas De Oliveira Boecker, chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial;

Cristiane Ribeiro Dos Santos Farias, chefe da Unidade de Contratualização;

Francisco **Edson** de Lucena Feitosa, gerente de Atenção à Saúde 2;

Jardel Pedro Dias Rodrigues, Técnico em Contabilidade do Setor de Contabilidade;

Josenília Maria Alves Gomes, superintendente;

Juliana Maria Cavalcante Teixeira Alves, chefe do Setor de Contratualização e Regulação;

Maria **Cristina** Cordeiro, chefe do Setor de Contabilidade;

Maria **Ozilene** Rodrigues Batista, chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;

Rafael Carneiro da Costa, Analista Administrativo do Setor de Contabilidade;

Renan Magalhães Montenegro Júnior;

Renata Cordeiro Arruda Uchoa, chefe do Setor de Apoio Diagnóstico;

Rochelle Gonçalves de Souza, gerente Administrativa;

Tainá Veras De Sandes Freitas, chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica;

Virgínia Oliveira Fernandes Cortez, gerente de Atenção à Saúde 1 em exercício.

Secretaria dos trabalhos: Francisco **Renato** Silva Lima, chefe da Unidade de Gestão Estratégica.

4. **PAUTA**

- i. Implantação do modulo Laboratório do AGHU na MEAC e no HUWC
- ii. Estudo econômico-financeiro da Contratualização 2026;
- iii. Relatório das Capacitações Realizadas no CH-UFC em 2025;
- iv. Alinhamento do pedido de novas vagas para janeiro de 2026;
- v. Renovação da autorização da FundMed como Fundação de Apoio ao CH-UFC - deliberativo;
- vi. Relatório de Monitoramento dos Projetos do PDE 2024-2028 - 2º Quadrimestre;
- vii. Processo 23533.039405/2025-81 - solicitação de licença sem remuneração para tratar de interesses pessoais;
- viii. Férias - Superintendente e Gerente Administrativa.

5. **REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES**

Item i – Implantação do modulo Laboratório do AGHU na MEAC e no HUWC.

Foi discutida a implantação do módulo Exames Laboratório no AGHU envolvendo os dois hospitais do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. Foi solicitada a autorização do Colegiado Executivo para a transferência do número de exames dos pacientes ambulatoriais da MEAC da contratualização do HUWC para a contratualização da MEAC. Cristiane informou que não haverá prejuízo financeiro para os hospitais e que não haverá alteração no faturamento dos mesmos. Ozilene esclareceu que a medida tem, por objetivo, evitar a realização de dois cadastros para os pacientes, sendo um no AGHU da MEAC e outro no do HUWC. Cristiane informou que a proposta deverá ser encaminhada em janeiro de 2026, tendo em vista a vigência da contratualização atual. Ficou decidido que a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico encaminhará, até o final de dezembro de 2025, os quantitativos de procedimentos da MEAC que serão transferidos do HUWC para a MEAC, para fins de composição da proposta da contratualização.

Item ii – Estudo econômico-financeiro da Contratualização 2026.

A Cristiane fez a apresentação do desempenho da contratualização de 2025 da MEAC e do HUWC. Informou que o contrato atual possui vigência de até 29/03/2026. Prestou esclarecimentos, juntamente com o Rafael, acerca da análise econômico-financeira para a contratualização de 2026. Foram apresentadas as necessidades de recomposição financeira para 2026. A Cristiane esclareceu que, inicialmente, haveria a necessidade de apresentação da necessidade à Secretaria da Saúde de Fortaleza (SMS) para, posteriormente, apresentar

o pedido junto à União, por meio do Ministério da Saúde, caso a SMS não disponibilize o recurso. O Prof. Edson informa da necessidade de discussão acerca do papel da MEAC na Rede de Atenção à Saúde. A Dra. Virgínia validará, até o dia 03/12/2025, junto às áreas técnicas, os quantitativos dos novos procedimentos, para posterior envio ao Setor de Contratualização e Regulação (STCOR) e Equipe de Gestão de Custos (EGC). A Cristiane apresentou o cronograma a fim de garantir a renovação até março de 2026.

A título de informação, a Cristiane comunicou que o processo de solicitação de habilitação do Ambulatório de Gestaç o e Puerp rio de Alto Risco da MEAC foi autorizado pela Ebserh Sede. Quanto ao processo de habilita o do Ambulat rio de Seguimento da Neonatologia da MEAC, decidiu-se por dar continuidade ao processo conforme demandado inicialmente, sem a necessidade de apresenta o de solicita o de necessidade de pessoal.

Item iii - Relatório das Capacita es Realizadas no CH-UFC em 2025.

A Ana Paula fez a apresenta o do relat rio de capacita es realizadas no ano de 2025. Informou acerca da falta de motiva o para as instrutorias internas devido   retirada da pontua o da a o na progress o. Refor ou junto ao Colegiado Executivo a solicita o de informa es para o levantamento de necessidades de capacita o do Colegiado Executivo.

Item iv – Alinhamento do pedido de novas vagas para janeiro de 2026.

O Cairo informou que o pedido de novas vagas dever  ser encaminhado at  o dia 12/12/2025. Os quantitativos foram definidos na reuni o.

Item v – Renova o da autoriza o da FundMed como Funda o de Apoio ao CH-UFC - deliberativo.

A Dra. Tain  fez a apresenta o da solicita o. Ap s a an lise, o Colegiado Executivo manifestou, por unanimidade, pr via concord ncia com a renova o da FundMed como funda o de apoio ao Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.

Item vi - Relatório de Monitoramento dos Projetos do PDE 2024-2028 - 2º Quadrimestre.

A Elayne, juntamente com o Renato, fizeram a apresenta o do relat rio. Ficou decidido que a nova gerente do projeto de Alta Ambulatorial Qualificada ser  a Dra. Cl udia Regina. Foi discutido o Projeto de Informatiza o da Pesquisa de Satisfa o dos Usu rios, cuja perman ncia foi aprovada pelo Colegiado. Foi discutida a proposta de convite aos gerentes de projetos para que apresentem, na reuni o ordin ria do Colegiado Executivo, o andamento dos projetos sob a sua ger ncia.

Item vii – Processo 23533.039405/2025-81 - solicita o de licen a sem remunera o para tratar de interesses pessoais.

O processo de solicita o de licen a sem remunera o foi apresentado na reuni o. Ap s a an lise do autos do processo, o Colegiado Executivo, por unanimidade, aprovou a solicita o.

Item viii – F rias - Superintendente e Gerente Administrativa.

Ficou esclarecido que o prof. Edson substituir  a prof.ª Josen lia em suas f rias, programadas para ocorrer na primeira quinzena de dezembro de 2025. A Fernanda Chrystine, chefe da Divis o de Administra o e Finan as, substituir  a Rochelle na Ger ncia Administrativa em suas f rias, tamb m programada para dezembro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12h27. Eu, Francisco Renato Silva Lima, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos participantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 02/12/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cordeiro Arruda Uchoa, Chefe de Setor**, em 02/12/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ribeiro dos Santos Farias, Chefe de Unidade**, em 02/12/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Torres do Nascimento, Chefe de Unidade**, em 03/12/2025, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Cordeiro, Chefe de Setor**, em 03/12/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edson de Lucena Feitosa, Gerente**, em 03/12/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Goncalves de Souza, Gerente**, em 03/12/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ozilene Rodrigues Batista, Chefe de Divisão**, em 03/12/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Pedro Dias Rodrigues, Técnico(a) em Contabilidade**, em 03/12/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Elayne Sampaio de Oliveira Pacifico, Chefe de Setor**, em 03/12/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cairo Campos Duarte, Chefe de Divisão**, em 03/12/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Carneiro da Costa, Analista Administrativo**, em 03/12/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Cavalcante Teixeira Alves, Chefe de Setor**, em 03/12/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Magalhães Montenegro Junior, Gerente**, em 03/12/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Renato Silva Lima, Chefe de Unidade**, em 03/12/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Oliveira Fernandes Cortez, Gerente, Substituto(a)**, em 03/12/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taina Veras de Sandes Freitas, Chefe de Setor**, em 03/12/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clecia Reijane Lucas de Oliveira Boecker, Chefe de Unidade**, em 04/12/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55852844** e o código CRC **CF5658F2**.

Referência: Processo nº 23533.033650/2025-85 SEI nº 55852844